



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 288, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

AUTORIA: Mesa Diretora

“Autoriza padronização da galeria de quadros de fotografias de vereadores que menciona.”

A Câmara Municipal de Manhumirim por seus membros aprova e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizada a padronização da galeria de quadros de fotografias do memorial do legislativo municipal.

**Parágrafo único.** A padronização de que trata o art. 1º desta Resolução deverão se restringir aos quadros existentes na Câmara.

- I – Legislatura 1951 a 1954, contendo quinze fotografias;
- II – Legislatura 1967 a 1971, contendo quinze fotografias;
- III - Legislatura 1971 a 1973, contendo quinze fotografias;
- IV - Legislatura 1973 a 1977, contendo treze fotografias;
- V - Legislatura 1988 a 1992, contendo dezoito fotografias;
- VII - Legislatura 1993 a 1996, contendo quinze fotografias;
- VIII - Legislatura 1997 a 2000, contendo quinze fotografias;
- IX - Legislatura 2001 a 2004, contendo quinze fotografias.

**Art. 2º** - A galeria de fotos deverá seguir ao padrão determinado nesta resolução, semelhante ao modelo do anexo I que foi utilizado na galeria de 2005/2008.

§ 1º. Chapa de aço fosco, com moldura de alumínio, colocação de fotos e vidro de proteção ante-reflexo.

§ 2º. Deverá conter os desenhos do brasão do município e a logomarca da Câmara em alto e baixo relevo, nas cores oficiais.

§ 3º. Letras em cor preta e em baixo relevo;

§ 4º. Tamanho: 70 cm. X 46 cm.

§ 5º. Contorno das fotos em caixa preto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 6º. O cabeçalho da galeria deverá ser trabalhado na técnica de corrosão e jato brilhante (contraste positivo e negativo).

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2008.

Ver. Júlio M. Albuquerque / Presidente

Ver. Armando Neto / Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

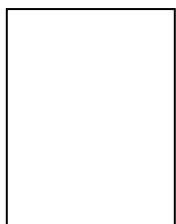
CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I

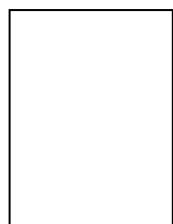
GALERIA DE FOTOS DOS 09 VEREADORES  
MEMORIAL LEGISLATIVO 2005 A 2008 BIÊNIO 2007/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

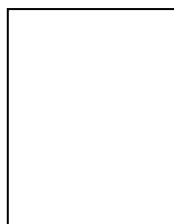
### Legislatura 2005 a 2008



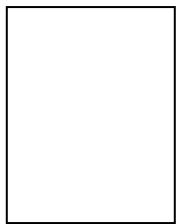
Edmilson de Oliveira  
VICE-PRESIDENTE



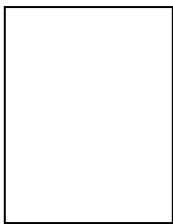
Júlio Maria Albuquerque  
PRESIDENTE 2007/2008



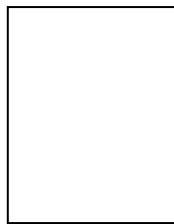
Armando Neto  
SECRETÁRIO



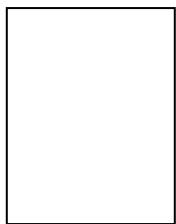
Dalbino Cler Ramos



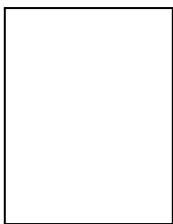
Darci Maria Braga da Cruz



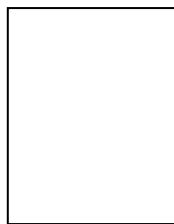
Dário de Souza Veiga



Eduardo Lima Fraga



Hélio Marcos Mendonça



Paulo Knust Huguinin



ALTERAÇÕES RELEVANTES, COM RELAÇÃO AOS MODELOS DE GALERIAS APRESENTADAS NOS ANOS ANTERIORES: \* redução das fotos dos vereadores; \* maior aproximação das fotos, uma das outras, na horizontal; \* redução da logomarca e do brasão; \* redução de todas a galeria em \_\_\_\_ cm na horizontal e \_\_\_\_ cm na vertical. TUDO ISSO, PARA QUE NO FUTURO AINDA TENHAMOS ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DAS GALERIAS NA CÂMARA (SUSTENTABILIDADE).

- CHAPA DE AÇO "FOSCO", COM MOLDURA EM AÇO, COLOCAÇÃO DE FOTOS COLORIDAS E VIDRO DE PROTEÇÃO: ANTE REFLEXO.
- DESENHOS: BRASÃO E LOGOMARCA EM ALTO E BAIXO RELEVO, NAS CORES OFICIAIS.
- LETRAS EM BAIXO RELEVO.
- TAMANHO: 80 X 103 cm (flexível)

OBS.: AS FOTOS COLORIDAS SERÃO FORNECIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL.